



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1958/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR VANDERLEI CAMILO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/1994, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/1996, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do Capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/1995, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício SEC nº 163/2018, de 28 de maio de 2018, protocolado sob o nº 02689/2018, em 29 de maio de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado em substituição o Senhor VANDERLEI CAMILO, a partir de 29 de maio de 2018, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cultura, para exercer o cargo de Ajudante Padeiro, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a nomeação em substituição da Senhora JULIANA APARECIDA DE SOUZA PAIÃO, no período de 29 de maio de 2018 a 27 de junho de 2018 (30 dias), nos termos da Portaria nº 1956/2018, de 06 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO